



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/84

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO EXMO. SR.
MESSIAS SANTOS =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA
MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LE
LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cida-
dão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor MESSIAS SANTOS.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título se-
rá feita ao homenageado em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE NOVEMBRO DE 1 984


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL

- Presidente -


MOYSÉS ESPER

-1º Secretário -


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

-2º Secretário-


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA

-3º Secretário-